



**RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUNI, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992**

**Aprova a criação do Curso de Graduação em Ciências Atuariais.**

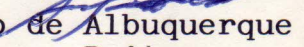
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Unversitário, em sua reunião de 03.11.92, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e Regimento Geral da UFC, como também as razões apresentadas em exposição de motivos oriunda do Departamento de Administração, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade,

**R E S O L V E :-**

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.12325/92-49 e do plano aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na reunião de 29.10.92, a criação do **CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUARIAIS**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Administração, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 05 de novembro de 1992.

  
Prof. Antônio de Albuquerque Sousa Filho  
Reitor